PARECER Nº 188, DE 2025

AO PROJETO DE LEI Nº 83, DE 2025

DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES PRIVADAS

ASSUNTO: "Institui o Programa Municipal Integrado de Roçagem, Limpeza e Controle de Mato em Vias e Logradouros Públicos do Município de Itanhaém – SP, cria mecanismos de participação, monitoramento, parcerias, inovação e incentivos, e dá outras providências".

1 – RELATÓRIO

De autoria dos Vereadores Edinaldo dos Santos Barros, Alexandre Firmino Alves, Arlindo dos Santos Martins, José Domingos Gonçalves Silva, Leandro Gonçalves Magri, Severino Bento Gomes e Willian Tadeu Ramos de Sousa, o Projeto de Lei n° 83, de 2025, tem por escopo instituir o Programa Municipal Integrado de Roçagem, Limpeza e Controle de Mato em Vias e Logradouros Públicos do Município de Itanhaém – SP, cria mecanismos de participação, monitoramento, parcerias, inovação e incentivos, e dá outras providências.

Os autores salientaram que a propositura propõe uma abordagem integrada, participativa e transparente para o manejo do mato e a limpeza de espaços públicos, buscando melhorar a salubridade, a mobilidade urbana e a qualidade de vida da população, além de estimular o engajamento comunitário e o uso de tecnologias sustentáveis na gestão urbana.

Inicialmente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que opinou favoravelmente à tramitação regular da matéria.

2 – PARECER

Inicialmente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação que opinou favoravelmente à tramitação regular da matéria e na sequência,

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3200360033003000300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

vem a propositura à análise desta Comissão, conforme se depreende o artigo 63, III, a, item 03, do Regimento Interno desta Casa.

Esta Comissão entende que a proposta apresenta mérito relevante ao propor uma solução moderna, integrada e sustentável para a manutenção dos espaços públicos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população, a promoção da saúde pública e a valorização do patrimônio urbano do município.

Sob a ótica desta comissão, trata-se de uma proposta tecnicamente viável e socialmente necessária, que responde a uma demanda real da população por manutenção contínua dos espaços públicos, especialmente diante das dificuldades enfrentadas nos períodos chuvosos, quando o crescimento da vegetação é acelerado e as condições de circulação e higiene urbana se deterioram com mais rapidez.

Deste modo, verificamos que o Projeto de Lei nº 83, de 2025, apresenta justificativa plausível para sua tramitação.

3 – CONCLUSÃO

Deste modo, ao analisarmos a matéria e face às razões expendidas, somos **FAVORÁVEIS** à tramitação regimental, devendo o Projeto de Lei nº 83, de 2025 seguir para deliberação em plenário.

É o parecer.

Comissão de Obras e Serviços Públicos e outras Atividades Privadas, em 04 de setembro de 2025.

ALEXANDRE FIRMINO ALVES
Presidente

JOSÉ DOMINGOS GONÇALVES SILVA
Vice-Presidente

LUCAS G. S. ABBASI
Membro

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3200360033003000300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3200360033003000300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3200360033003000300003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JOSÉ DOMINGOS GONÇALVES SILVA** em **05/09/2025 15:42**
Checksum: **3F27E722CC1867E3BEF11B25043480B8EEEB15EC4BDA2377DD3D353F6FBFD877**

Assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FIRMINO ALVES** em **05/09/2025 15:44**
Checksum: **217BA2FC0BC7DB391F5A884AC263304F0EB3A20C9299395D244214D82BEC4608**